

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 34/2017.

Modifica-se o Artigo 19 do Projeto de Lei 34/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial por anulação ao Orçamento Geral do Município para atender as despesas especificadas nesta Lei, devendo prestar conta a câmara municipal trimestralmente sob pena da prática do crime de responsabilidade. (NR)”*

Unai, 12 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS  
Líder do PHS

**Justificativa:**

A presente emenda justifica-se devido a melhoria na transparência do município.

Unai, 12 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

**VEREADOR ILTON CAMPOS**  
Líder do PHS